

DIÁRIA**Portaria 141/2023-NAC/SEAC
Belém PA 01 de junho de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº037/2023 - NUCOM/SEAC PAE nº 2023/618595 RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Capanema, no estado do Pará, no período de 31/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA, CPF: 992.197.352-53, matrícula funcional 5952186-1, Coordenador de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura Jornalística do início da construção da Usina da Paz no referido Município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER, CPF: 011.629.352-78, Matrícula Funcional 5912400-2, Assessor de Comunicação- NUCOM/SEAC	Cobertura Jornalística do início da construção da Usina da Paz no referido Município.
RICARDO RAYOL DA SILVA, CPF: 260.595.922-87, Matrícula Funcional 55209194-1, Motorista - DIPAZ/SEAC	Apoio logístico e condução dos servidores ao referido município

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, aos servidores acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 945665

FÉRIAS**PORTARIA Nº 142/2023-NAC/SEAC
Belém PA, 01 de junho de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, o MEMO 048/2023-NAC/SEAC e o PAE 2023/632319 RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/06/2023 o período de gozo de férias regulamentares da servidora CAROLINA SALES GOMES, Matrícula 5951487-2, referente período de 01/06/2023 a 30/06/2023, do período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, concedido pela Portaria 101/2023-DIPAZ/SEAC de 04/05/2023; publicada no DOE 35.396 de 12/05/2023, para serem usufruídos no outro período oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 01 de junho de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 945661

EXTRATO - CONTRATO Nº 013/2023-SEAC/PA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Climatização para eventos - por demanda - que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-FCP.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Data da assinatura: 12/05/2023.

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024.

Valor Global: R\$4.003.950,00 (quatro milhões, três mil, novecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001 - Ação:

Plano Interno: 1050008818c

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 4120008408c Ação:

Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100 - Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

EXTRATO - CONTRATO Nº 015/2023-SEAC/PA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Estrutura Móvel para eventos - por demanda - que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-FCP.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual

nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Data da assinatura: 12/05/2023.

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024.

Valor Global: R\$5.941.202,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e dois reais);

Dotação Orçamentária:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 8818 - Im-

plementação das Usinas da Paz Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001 - Ação:

Plano Interno: 1050008818c

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 4120008408c Ação:

Contratada: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100 - Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 945984

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 096/2023-GAB, de 30 de maio de 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e processo nº 2023/617562.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

RESOLVE:

Revogar os termos da Portaria AGE Nº 176/2022-GAB, de 27/12/2022, publicada no DOE nº 35.236 de 28/12/2022, que cedeu a servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 29/05/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 945412

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria AGE Nº 097/2023-GAB, de 31 de maio de 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2023/625831.

RESOLVE:

I -REVOGAR a PORTARIA Nº 068/2021-GAB, de 14/07/2021, publicada no DOE Nº 34.640 de 15/07/2021.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação _ ADC, no âmbito desta Auditoria Geral do Estado - AGE, a contar de 01/06/2023.

Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, como Titular;

Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, para atuar como Suplente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 945413

Portaria AGE Nº 098/2023-GAB, de 31 de maio de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023, que Regulamenta a Lei Estadual no 9.370, de 3 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Ser-